

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.462, de 30 de agosto de 2022.

Homologa a Deliberação nº 368, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 14 de julho de 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no município de Corumbá.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 368, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 14 de julho de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.913, de 12 de agosto de 2022, pp. 122, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no município de Corumbá.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.937
Data: 13 / 9 /2022
Página: 96